

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2019 - PLC-GAB/CPL/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria n.º 083, de 13 de Junho de 2019;
- II Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva

Diretor - Geral do IFMT - Campus Pontes e Lacerda Portaria nº 865 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Stefano Teixeira Silva, DIRETOR - CD2 - PLC-GAB, em 17/07/2019 16:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5614

Código de Autenticação: bd1d5d9fd4

